

Portaria n.º 47/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HERMES DA SILVA VITALINO, matrícula 139066, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 44/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/01/2024 sob o N.º 08001010.1.00267/21-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/01/1992 a 10/12/1992	10 Meses e 21 Dias	Clovis Sguarezi e Cia LTDA	Aux. Serviços Gerais
16/08/1996 a 17/01/2007	10 Anos, 5 Meses e 2 Dias	Distribuidora de Auto Peças Irmãos Souza LTDA	Aux. Serviços Gerais

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/03/2007 a 21/12/2007	9 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/03/2008 a 01/06/2008	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)